

O silêncio constitutivo do posseiro: um destino histórico

The constitutive silence of the squatter: a historic destiny

DOI 10.20396/lil.v26inesp.8671185

Águeda Aparecida da Cruz Borges¹

UFMT/CUA

Resumo

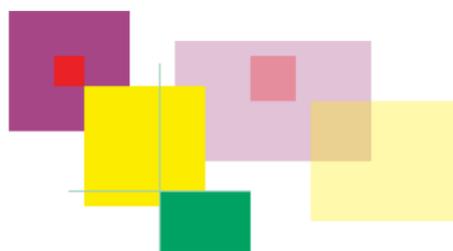
Este texto tem como objetivo materializar um gesto de interpretação em que busco dar corpo ao acontecimento histórico/discursivo do livro: As formas do silêncio no movimento dos sentidos, da pesquisadora Eni Orlandi, que completa 30 anos. Para alcançar o objetivo proposto, recorro o acontecimento da “classe” de posseiros, retomando e ampliando estudos que realizei durante o Mestrado, ao analisar jornais da década de 70, em plena ditadura militar, que publicaram a Carta Pastoral: Uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social, de Dom Pedro Casaldáliga (In memoriam). Esse bispo era filiado à Teologia da Libertação e radicado na prelazia de São Félix do Araguaia-MT. Ao final, afirmo que a palavra posseiro não designa uma classe de sujeitos nessa história, mas determina o seu lugar social. Assim, atendo ao Convite da prof.^a Freda Indursky me inscrevendo neste espaço de publicação especial.

Palavras-chave: Silêncio, Posseiros, Carta Pastoral, Terra, Jornais.

Abstract

This text aims to materialize a gesture of interpretation in which I seek to embody the historical/discursive event of the book: The forms of silence in the movement of the senses, by researcher Eni Orlandi, who turns 30. To reach the proposed objective, I cut out the event of the “class” of squatters, resuming and expanding studies that I carried out during the Master's, when analyzing newspapers from the 70's, in the middle of the military dictatorship, which published the Pastoral Letter: A Church of the Amazon in conflict with large estates and social marginalization, by Dom Pedro Casaldáliga (In memoriam). This

¹ Professora Associada da UFMT/CUA-MT. Graduada em Letras pela Unemat, Mestre e Doutora em Linguística pela Unicamp, com pós-doutoramento pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) da Unemat/Cáceres. Além de atuar na área de Linguística, tem experiência em formação de professores e ensino de língua Portuguesa para povos indígenas, dentre os quais, os Tapirapé e Munduruku. Publicou o livro: *Da aldeia para a cidade: processos de Identificação/subjetivação indígena* e participou de várias organizações de livros e Revistas, dentre outras publicações. A pesquisa converge para a constituição discursiva do espaço urbano frequentado por indígenas; práticas de resistência de mulheres indígenas e outras minorias. Lidera os grupos de pesquisa: *Arte Discurso e Prática Pedagógica* (UFMT/CUA-CNPq) e participa como pesquisadora nos Grupos: *Mulheres em Discurso* (Unicamp/CNPq) e *O político no social: a AD no Centro-Oeste* (Unemat/PPGL). Recentemente aposentada, contudo segue na pesquisa.



bishop was affiliated with Liberation Theology and rooted in the prelature of São Félix do Araguaia. In the end, I claim that the word squatter does not designate a class of subjects in this history, but determines their social place. Thus, I respond to the invitation of Prof. Freda Indursky by subscribing to this special publication space.

Keywords: Silence; Squatters; Pastoral Letter; Earth.

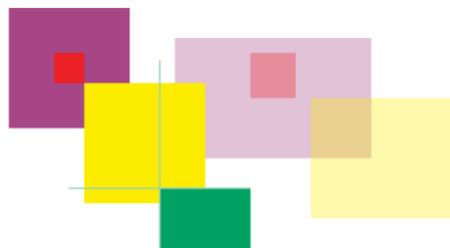
[...] *Malditas sejam
todas as cercas!
Malditas todas as
propriedades privadas
que nos privam
de viver e de amar!
Malditas sejam todas as leis,
amanhadas por umas poucas mãos
para ampararem cercas e bois
e fazer a Terra, escrava
e escravos os humanos!*
(CASALDÁLIGA, 1978, p. 191-193).

Este texto é resultado de uma arquitetura de desejos, dentre eles o de atender ao convite da prof.^a Freda Indursky para me inscrever no espaço de publicação deste número especial do periódico *Línguas e Instrumentos Linguísticos*. E, materializa um gesto de interpretação² em que busco dar corpo ao acontecimento histórico/discursivo de aniversário de 30 anos do livro: *As formas do silêncio no movimento dos sentidos*, da incrível prof.^a pesquisadora Eni Orlandi.

Para o trabalho, recorto o acontecimento da “classe” de *posseiros*, retomando e ampliando estudos da dissertação de Mestrado³, quando analisei jornais que publicaram a Carta Pastoral (CP) intitulada: *Uma Igreja na Amazônia em Conflito com o Latifúndio e a*

² O gesto de interpretação se dá porque o espaço simbólico é marcado pela incompletude, pela relação com o silêncio. A interpretação é o vestígio do possível. [...] Ela sempre se dá de algum lugar da história e da sociedade e tem uma direção, que é o que chamamos de política. (ORLANDI, p. 18-19, 2007).

³ NAS VEIAS DO JORNAL: A TERRA – os sentidos sobre a Carta Pastoral de D. Pedro Casaldáliga na imprensa (1971), orientada pela prof.^a Dr.^a Mônica Zoppi-Fontana, no Instituto de Estudos da Linguagem/Unicamp, (2000).



Marginalização Social de Dom Pedro Casaldáliga⁴, aberta em 09 de novembro de 1971. A CP denunciava as injustiças sofridas pelos *posseiros*, indígenas, peões, provocadas pelas empresas que, na época, se estabeleciam na região, através de incentivos fiscais, em projetos da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM)⁵.

Reflico, particularmente, sobre a “classe” de sujeitos designada de *posseiros* que vêm resistindo a várias formas de silêncio.

Orlandi (2006), disse à Revista Teia⁶ como ela dimensionou questões relativas à resistência a partir do estudo do silêncio:

Uma coisa de que me orgulho: o meu livro *As formas do silêncio*, que ganhou o prêmio Jabuti, foram traduzidas para o francês. Um coreógrafo, George Appaix, da Companhia de Dança La Liseuse, o leu e fez uma coreografia [...]. Esta coreografia foi apresentada no teatro da Bastilha em Paris e eu e minha filha assistimos. [...] quando eu era menina e perguntavam o que eu ia ser quando crescesse, eu dizia que queria dançar. **Aí está a questão do silêncio. Isto estava silenciado em mim**, mas o coreógrafo, ao ler meu livro, “percebeu” nele um sujeito que ama a dança. O meu modo de falar da linguagem “passou” este sentido para ele... (ORLANDI, 2006, p.02, grifei).

A escolha da citação nos aproxima da autora e constitui o nosso processo de leitura. Os escritos de Orlandi me chegaram através da prof.^a Mônica Zoppi-Fontana⁷ e criaram força a cada escuta, em aulas ou em Eventos em que “fiz a hora” para encontrá-la.

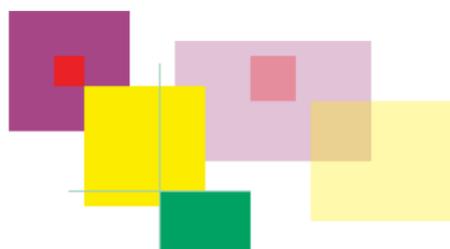
Assim, no exercício de buscar sempre, vou acordando sentidos com os quais me identifiquei, quando me mudei para a região do Vale do Araguaia, na chamada Amazônia Legal. Destaco que cada posição tomada na/sobre a história silencia outros sentidos, outras

⁴ Praticante da Teologia da Libertação, o bispo emérito de São Félix do Araguaia (*In memoriam*), Dom Pedro Casaldáliga [...] fez da sua vida e militância um exemplo de esperança e resistência para os povos oprimidos, especialmente os indígenas, quilombolas e trabalhadores do campo (*posseiros*). <https://mst.org.br/2020/09/07/dom-pedro-casaldaliga-um-bispo-que-uniu-os-povos-oprimidos-da-america-latina/> Acesso em 04 de setembro de 2022.

⁵ Autarquia responsável pela aplicação dos recursos oriundos dos incentivos fiscais, em projetos de desenvolvimento da região, lançou o Programa de Integração da Amazônia (PIN), para a ocupação da Amazônia.

⁶ BARRETO, Raquel Goulart. Análise de Discurso: conversa com Eni Orlandi. Teias: Rio de Janeiro, ano 7, nº 13-14, jan/dez 2006.

⁷ A história desse encontro com a Prof.^a Mônica Zoppi/prof.^a Eni Orlandi e a teoria da Análise de Discurso mudou a minha vida, pois à proporção em que ia compreendo os conceitos, enxergava a possibilidade de preencher a minha ansiedade/desejo em trabalhar, na/pela linguagem com a diferença, a contradição, a ideologia, o sujeito, o espaço, o corpo [...] Por aí aprendi a perceber “a irrupção de novos sentidos, a instauração de uma nova prática, o exercício da resistência”. (ZOPPI-FONTANA, p.75, 2011).



versões, já que o gesto de interpretação, não é transparente, é marcado pela incompletude, pela relação com o silêncio sempre significante. Cada análise é inédita dada a abertura e dinamicidade da teoria.

Por vezes, determinados sentidos se acomodam em dicionários, livros didáticos, em certas palavras e é preciso fazer emergir outras versões. Lembremos que a nossa história de colonização conta que a conexão entre Coroa Portuguesa e Igreja Católica possibilitou o domínio territorial e administrativo das posses, ao mesmo tempo em que a religião católica se tornava exclusiva e oficial dos feitos lusitanos. Seja atrelada ao Estado ou mais independente, a instituição Igreja acompanha a formação do Brasil desde os primórdios da Colônia, quando ordens religiosas participavam das ações de “conquista” territorial e/ou demarcavam espaços reais pelas práticas de evangelização, sobretudo, dos povos originários.

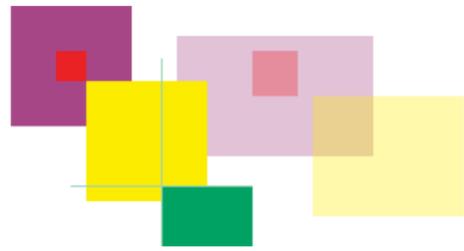
Contudo, uma vertente progressista da Igreja, filiada à Teologia da Libertação (TL)⁸, se posiciona frente aos desmandos do Estado e da ala conservadora dessa Igreja em relação à ocupação da terra. Chamo a atenção para o fato, pois é preciso ter cuidado ao se considerar condutas homogeneizadoras. As práticas religiosas variam de acordo com a concepção de mundo que cada clero formula. A Igreja Católica da TL, estabelecida em Prelazia naquela região⁹ se destacou por ser o político um dos seus elementos fundamentais. Orlandi (1996) escreveu que a TL é a legitimação dos movimentos sociais que apareceram na América Latina, nos anos 70, quando ditadura militar se instalou no país.

O Brasil foi tomado em golpe pelas Forças Armadas¹⁰. Em seu estado de exceção os militares investiram no capital, expandindo o modelo exploratório neoliberal para o campo. A região Amazônica recebeu pessoas vindas de todo o país, com o sonho do enriquecimento rápido e do progresso, incentivadas pelos objetivos do governo.

⁸ Movimento sócio eclesial que emergiu na década de 1960.

⁹ Prelazia de São Félix do Araguaia, dentro da Amazônia Legal, no nordeste do Mato Grosso, e com a Ilha do Bananal em Goiás. Envolvida pelos os rios Araguaia e Xingu e lhe faz como espinha dorsal, de sul a norte, a serra do Roncador.

¹⁰ Pontualmente, no ano de 1964 se instaurou o Golpe Militar. No dia 30 de novembro, o Presidente Castelo Branco sancionou a Lei nº. 4.504, denominada Estatuto da Terra. [...] mais uma falha do Estado que produz uma ilusão de que o problema de posse será resolvido.



Esse projeto abarcou o Araguaia Mato-grossense onde, como já anunciado, residia o, então, sagrado Bispo D. Pedro Casaldáliga, que simultaneamente ao Programa de Integração Nacional da Amazônia (PIN)¹¹ elaborava o Plano Pastoral para a Amazônia (PPA)¹².

A Amazônia Legal, sofreu com uma das vanguardas da aliança política costurada pela ditadura militar que colocou num mesmo projeto nacional, os militares, os grandes proprietários de terra e o capital. Assim, selou o destino político do país e definiu os limites e da ação daqueles que dela foram silenciados, aqui, como já dito, os *posseiros*. A Amazônia era tida como uma terra de ninguém, *um vazio político-geográfico a ser ocupado pela prepotência e pela vaca*¹³.

A concentração da terra, a miséria extrema, a riqueza em demasia são características marcantes da realidade brasileira. Os fundamentos de *As Formas do Silêncio* contribuem na compreensão dessa realidade. A propriedade da terra é assunto de debate, ainda, como o foi desde o “descobrimento”, disse Orlandi (1990) que o enunciado Terra a Vista!¹⁴ Instaura discursivamente um objeto de disputa, a terra, desde o princípio, que vem atualizando em outras condições de produção.

Os desdobramentos do campo brasileiro da Análise de Discurso reverberaram na inscrição de *As Formas do Silêncio*, e Orlandi, ao formular a política do silêncio, defende a tese de que o silêncio pode ser compreendido como fundante e local.

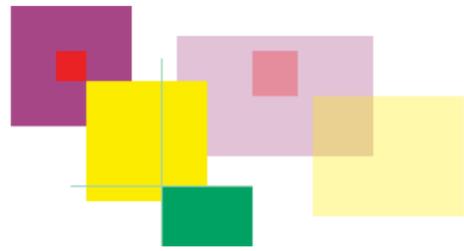
Nessa orientação, tomo o silêncio não como origem, ausência de sentido ou de sons, mas como parte indispensável da constituição dos sujeitos e dos sentidos. No silêncio

¹¹ O **Programa de Integração Nacional (PIN)** foi um projeto criado durante o [governo presidencial do general Emílio Garrastazu Médici](#) (1969-1974) que tinha por principal objetivo a ocupação de terras na [região Amazônica](#). Foi regulamentado pelo Decreto-lei 1.106, de 16 de junho de 1970, e pretendia realizar a integração das regiões Norte e Nordeste que eram fiscalizadas, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM, criada em 1966) e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE, criada em 1959). In: <https://www.infoescola.com/historia/programa-de-integracao-nacional/>. Acesso em 22 de agosto de 2022.

¹² Esse Plano foi considerado um dos maiores e mais ousados Planos de evangelização e promoção humana já elaborados pela Igreja no Brasil [...] O Papa Paulo VI, atendendo aos apelos dos bispos brasileiros, para incentivar o Plano Pastoral, enviou uma mensagem aos católicos do Brasil, que se tornou slogan, na época: *Cristo aponta para a Amazônia*. (Revista Veja, nº 167, de 17-11- 1971).

¹³ Nas denúncias feitas pelo bispo D. Pedro na CP menciona-se *a política da pata do boi*, como mecanismo de ocupação e apropriação da terra; o mesmo processo é referido como *ocupação pela prepotência e pela vaca* pelo sociólogo José de Souza Martins.

¹⁴ **Terra à Vista: Discurso do Confronto - Velho e Novo Mundo** (ORLANDI, 1990). “Terra à vista”, primeira fala sobre o Brasil que marca a história da apropriação.



fundante, todo dizer é tomado por uma relação com o silêncio, assim, há um silêncio constitutivo nos processos de significação, silêncio necessário para que haja linguagem.

O silêncio local, ou política do silêncio, o silenciamento, possui outras especificidades que se ligam às condições do dizer. Aqui, ao dizer, o sujeito deixa de materializar "outros" sentidos, porque há censura. A interdição versa sobre a impossibilidade de dizer certos sentidos, isto é, é preciso dizer "x" para não (deixar) dizer "y" (ORLANDI, 1995).

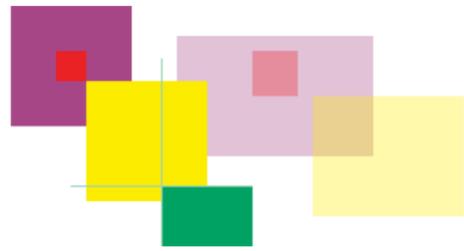
Em outros termos, a impossibilidade de dizer atravessa a discursividade na qual os sujeitos censurados estão identificados. A história da ditadura militar conta muito sobre a política do silenciamento e tal evocação não acontece ao acaso: o silêncio local constitui, num imaginário de discurso, que nos interessa, sobre os *posseiros*. O que tem a ver o silenciamento com essa "classe" de sujeitos que *buscam a terra para trabalhar*?

Em concordância com os objetivos/desejos que me moveram na produção deste texto, em particular, no que tange à releitura da minha pesquisa de mestrado, com base no silêncio, recorto o lema do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)¹⁵ *Terra para quem nela trabalha*¹⁶, que longe de origem, considero fundante no movimento de luta dos *posseiros*. Esse enunciado funciona na história dos conflitos pela terra se apoiando nos efeitos de evidência que significam no imaginário as noções de *terra* e *posseiro*. Do ponto de vista do discurso, é necessário observar as situações específicas configuradas pelo próprio processo discursivo nas suas relações interdiscursivas, a partir das quais ele significa, Observemos:

SD1-Todas as terras desse imenso Nordeste mato-grossense - denuncia D. Pedro Casaldáliga - já estão vendidas. Mesmo as que pertencem ao Parque Nacional do Xingu. Por isso *a esperança do posseiro que chega em busca de terra para trabalhar é quase nula*. (Jornal O Estado do Paraná, Curitiba, 12/11/71).

¹⁵ O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) surgiu oficialmente em 1984, dentro do Encontro Nacional de Trabalhadores Sem Terra. É importante observar que se trata do período com marcas profundas da Ditadura Militar, um regime que ampliou as desigualdades sociais no país. Além disso, em 1984 estava em curso o processo de abertura para a redemocratização do país, o que possibilitou a emergência de movimentos sociais, duramente reprimidos nas décadas anteriores. (CANUTO, 2010).

¹⁶ Esse Movimento é conhecido pela ocupação de terras improdutivas, tendo como lema "Terra para quem nela trabalha" e "Ocupar é a única solução" [não trabalhei com o segundo enunciado].



SD2 - É sempre foi assim na história [...] *há posseiros que moram em uma área e a trabalham* dentro de suas possibilidades mínimas, por muitos anos. As companhias, fazendas chegam e em menos de dois, três anos tomam a terra pela força do dinheiro ou por conchavos políticos e *ele se torna empregado*. (Jornal do Brasil, 10/11/71)

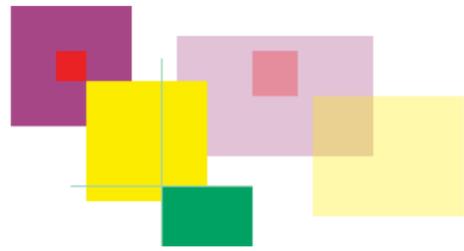
SD3 - Dada a condição de ilegalidade e o alto número de posseiros, migrantes de vários lugares do país que *se deslocaram em busca de terra para trabalhar* é que se acirraram os *conflitos pela posse da terra, baseados na covardia e na violência*. (Jornal do Paraná, 11/11/71).

Vejamos, para o *posseiro* trabalho e terra se confundem, a terra para ele é um mediador do trabalho, ou seja, os sentidos de *busca de terra para trabalhar* não se encontram com *busca de trabalho*, contudo esse deslocamento que se dá no real da história. A relação *terra/trabalho* é silenciada por *mão de obra* na abertura das fazendas, interditando a esperança do *posseiro* de *ter uma terra para trabalhar* como materializado nas Sequências Discursivas, à frente, (**SD 1, 2 e 3**), da CP publicada nos Jornais selecionados para a discussão. Eu digo que há um silenciamento do desejo do sujeito *posseiro* sobreposto por outros sentidos: esperança por nulidade em **SD1**; moradia por emprego em **SD2** que desembocam na **SD3** para a condição de ilegalidade gerando [...] *conflitos pela posse da terra, baseados na covardia e na violência*.

Não nos pode passar despercebida a relação violenta que ocorre entre morar em uma área (*posseiro*) e tomar a terra (*fazendeiro*) própria da estrutura que sustenta a nossa sociedade e se inscrevem na língua. É importante atentar para os sentidos de provisoriedade, que funcionam pelo uso verbo *estar* e *morar*, no jogo com os sentidos de *área*, enquanto lugar mensurável e temporário para o *posseiro*, por um lado. Por outro, tomar a terra remete aos sentidos de *ter para si*, possuir, uma vez que na **SD3** a tomada da terra se dá pela força do dinheiro, ou por conchavos políticos, determinantes da “compra” da terra. Ter a terra, a propriedade desencadeia-se na expulsão do *posseiro*.

No Brasil, sabemos que quem trabalha na terra sem possuí-la, sem nenhum documento, um título legal registrado em cartório que o defina como proprietário é classificado como ocupante da terra nos censos oficiais, ou como *posseiro*, na linguagem corriqueira.

A partir dessa reflexão os sentidos de *terra para trabalhar* são silenciados e deslocados para *terra para possuir*, pois legalizada a terra passa a ser propriedade. Esses silenciamentos



são constitutivos do complicado desenho que se dá na relação entre *posseiro, terra e trabalho* (*trabalho*, não como mão de obra barata, escravizada para fazendeiros, mas *trabalho* para sobrevivência, pelo amor à terra). A posição do *posseiro* produz, na reformulação do enunciado lema do MST, na década de 80 quando se institui o Movimento, agora, do ponto de vista jurídico, um deslizamento do *direito de trabalhar* para *direito de propriedade*, sustentado no pré-construído de terra produtiva.

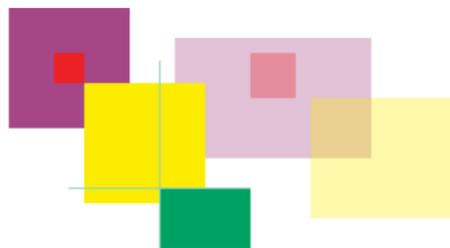
Sendo assim, *terra para quem nela trabalha* ganha espessura na história da apropriação da terra e ao ganhar tal espessura fica formulado na história do *posseiro*. De acordo com cada momento histórico, em cada condição de produção, ele vai re-significando. O MST, na atualidade, sustenta o sentido que surge e se sustenta nele¹⁷.

Vale salientar que há quem confunda o *posseiro* com o grileiro, esse último é uma figura que ficou bastante conhecida na relação com a terra nos últimos 200 anos aproximadamente. O grileiro costuma assenhorear de uma terra que não é sua e através de meios escusos obtém os papéis oficiais, ou seja, os títulos de propriedade e depois a vende para fazendeiros e empresários, dessa forma ele funciona como ‘um traficante de terras’ que, de acordo com Martins (2010), surge historicamente quando termina o tráfico negreiro para o Brasil.

Coincidentemente, no mesmo ano que cessou o tráfico de africanos para o trabalho escravo, em 1850, foi promulgada a Lei de Terras, que proibia a livre ocupação das terras devolutas e a sua aquisição por outro meio que não fosse o da compra. Esse foi um recurso para impedir que os trabalhadores “livres” se apossassem da terra. Mais um jeito de funcionar o silêncio dos sentidos de *busca de terra para trabalhar*.

Assim sendo, o *posseiro*, isto é, o que *está na terra*, é considerado como *fora da lei*, como quem está *sempre provisório*, no espaço errado, sem situação jurídica definida, portanto não reconhecido pelo Estado. Os que estão na terra, por não possuírem legalmente o título de propriedade, são tratados como bandidos sob ações de repressão, incluída a utilização da força policial, a pistolagem:

¹⁷ Eni Orlandi diz que o efeito do reconhecimento e o diferente intervêm no já dado, no já dito. A autora analisa o enunciado: *em se plantando tudo dá*. (1993).



SD4 - Muitos até doentes fogem para sobreviver, na fuga são barrados por *pistoleiros pagos* para matar. A própria polícia local é utilizada com frequência para manter, ainda mais escravizados, os *posseiros*. (Jornal do Brasil, 10/11/71).

A inserção do sujeito na terra está vinculada diretamente à legalidade, assim *posseiro* desliza para bandido, afinal o fugitivo costuma ser o criminoso. Se não foge interdito pela polícia é escravizado. Os sentidos do sujeito *posseiro* inexistem eles vão ocupando, não a *terra do seu desejo para trabalhar*, mas outras palavras, outros sentidos. Indursky (PDF/02)¹⁸ escreve:

[...] a lei surge para organizar e proteger a sociedade, mas, contraditoriamente, para, fazer valer a lei, seus agentes empregam a força e a violência, chegando, não raro, a matar, como ocorreu no massacre de Corumbiara, onde, a pretexto de desocupar terras invadidas e fazer valer a Lei e o Direito de Propriedade, foram mortos, pelas costas, cerca de 19 trabalhadores sem-terra.

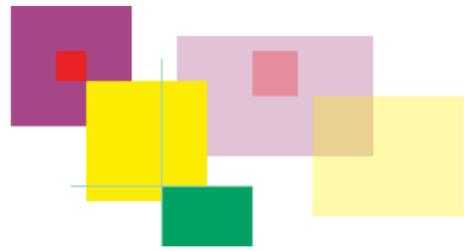
E o massacre é recorrente e se materializa na letra e no corpo desse sujeito:

SD5 - [...] muitas vezes os compradores exigem a *terra limpa de posseiros*, originando-se os *despejos à força de armas*. (Jornal do Brasil, 10/11/71).

Pelo funcionamento da determinação terra "limpa" de posseiros seguida de "despejo", o *posseiro* é significado como algo indesejável, que se confirma pelos sentidos de "despejo", que deriva de algo imprestável. Há por essa via uma transformação de gente em objeto, em algo que precisa ser retirado da terra. Na **SD5** é despejado quem não paga para morar, demarcando a provisoriade do *posseiro* na terra.

O enredo discursivo histórico que subjetiva esse sujeito é atravessado por muitos discursos e diversas materialidades, por exemplo, a concepção jurídica de *posseiro*, ocupante extralegal do solo, tem sido uma tentativa inadequada de conceituar esse sujeito o coloca à margem das relações sócio-político-econômicas, dificultando a compreensão do sentido da sua luta pela terra.

¹⁸ INDURSKY, Freda. O MST e o discurso da violência. <https://dlm.fflch.usp.br/sites/dlm.fflch.usp.br/files/Freda.pdf>



No pequeno ensaio de análise dos recortes de Jornais sobre a CP, encontramos esse movimento de sentidos há um desvio dos sentidos de *posseiro*, o que luta pela terra para trabalhar para o *illegal*.

O silenciamento dessa “classe” não se dá de forma automática, mas atravessado por essa memória da ilegalidade, de quem causa transtorno para o Estado produzindo efeitos de sentido, como vimos, de criminalidade, aquele que rompe com a ordem social. Como diz Orlandi (2010, p. 42), o imaginário faz parte do funcionamento da linguagem, “ele é eficaz. Ele não “brota” do nada: assenta-se no modo como as relações sociais se inscrevem na história e são regidas pelas relações de poder”. É, então, o imaginário que se tem da palavra *posseiro* que a faz deslizar sentidos pela memória do *fora da lei*.

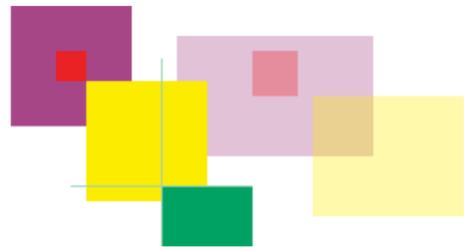
A produção dos efeitos de sentido da “classe” *posseiro* exige que se pense sobre a normatização da terra em um Estado capitalista.

Rumo ao arremate deste texto, respeitando o espaço concedido, trago uma paráfrase que sintetiza a discussão até aqui, num pequeno recorte de uma protagonista da história local, ela descreve esse sujeito silenciado cruelmente:

[...] Acostumados com a aspereza da vida agreste, desprezados pela esfera dos altos poderes, ludibriados na sua boa-fé de gente simples, eles vêem os seus dias, à semelhança das nuvens negras, sempre anunciando um mau tempo. Ele, o posseiro, sertanejo é a vítima da ganância alheia, da inconsciência dos patrões, da exploração dos trêfegos políticos que na região aparecem de eleição em eleição para pedir voto e mais que tudo isto, da sua própria ignorância. É o homem que comete muitas das vezes um crime, porque embargando-se-lhes o direito, só lhe resta a violência. Esse infeliz, sobejo das pragas e da verminose, vive na penumbra de um futuro incerto. Indiferentemente a tudo, eles vão ganhando o pão de cada dia, pois para eles só existem dois direitos: o de nascer e o de morrer”. (A. L. B. In: CASALDÁLIGA, 1971, p. 63).

Os sentidos vagueiam em memória descontínua, refletindo filiações passadas, esquecidas, no entanto passíveis de serem contados. Segundo Mariani (1998), são sentidos silenciados, resultantes do embate de interpretações, e que deixam lacunas entrevistas nos resíduos.

O que acontece é que as designações manifestam uma impressão da realidade a partir de um lugar discursivo. Ora, como vimos analisando, a história da ocupação da terra no Brasil, desde o começo é uma história trágica, como escreve Dom Pedro Casaldáliga em relação à



Amazônia: “[...] aqui se morre e se mata mais do que se vive. Morrer ou matar é mais fácil aqui, e está mais ao alcance de todos, do que viver”¹⁹.

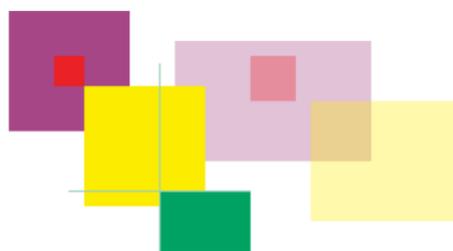
Atado ao simbólico, os sujeitos produzem sentido para conter o silêncio, mesmo esses sujeitos silenciados de tantas formas, os posseiros: **1**-silenciados pelo Estado (ilegais); **2**- Silenciados pelo latifúndio, literalmente (perseguidos, matados); **3**- silenciados na resistência, sob a perseguição, enfrentam o medo no clamor pela terra; e na sua luta por terra para trabalhar materializam em suor, em reza, em choro e, até, em festa que são as bordas do silêncio que os constitui. É assim que vai se fazendo na vida/morte, o *posseiro*. No silêncio, tenta discipliná-lo em gestos de significação, sem, contudo, alcançar um espaço de significação, nessa sociedade dividida. Cada gesto é povoado de silêncio. Há um dizer impossível no silêncio, ele grita na inexistência jurídica ou pela denúncia pelo manifesto como *O grito da terra*.

O dia 1º de maio de 1979 foi instaurado *O Grito da Terra*, movimento que vem marcando a organização pela reforma agrária, e abre a possibilidade da ruptura nas relações de dominação.

Se o grito é uma materialidade para a denúncia, essa relação não se centra apenas na maneira como um grito pode veicular uma mensagem de denúncia, mas, especialmente, como, no processo discursivo, o funcionamento do grito irrompe se confundindo com a resistência (MODESTO, 2018, p. 216), embora, a materialidade do *Grito da terra* não se ligue ao som, mas à luta entrelaçada à materialidade do sujeito. O grito atina, no jogo imaginário, relações de força entre quem o disfare e a quem se destina; essas relações podem de dominação, mas, também de revolta, como o é nesse Movimento.

Os traços da subjetividade e, por consequência, do processo de subjetivação giram em torno da palavra *posseiro* que alimenta este texto. A memória é acionada no processo como elemento constitutivo da língua, que envolve as formulações como para silenciar o sofrimento, a dor, a perda. Desestabilizar a história, compreender essa “classe” de *posseiros*,

¹⁹ Jornal do Vaticano. <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/601742-da-terra-e-do-povo-jornal-do-vaticano-lembra-d-pedro-casaldaliga>. Acesso em 06 de setembro de 2022.



atualiza o passado e possibilita projetar outros sentidos para esses sujeitos, que não cessam de lutar pela terra:

Muito sangue foi derramado aqui na comunidade e no campo, muitos companheiros nossos foram castigados, torturados; ocorreram mortes também. a noite chegava, nós saíamos para procurar na mata os nossos companheiros vivos e, inclusive os mortos... Foi uma *luta muito desigual*, enquanto os invasores e os grandes grileiros estavam fortemente armados, nós lutávamos com cipós nas mãos, eram as armas que dispúnhamos. Lutamos e vencemos, por isso hoje estamos aqui... (L. L. A., 2004).

Esse é o “resto”, como diz Orlandi (2012) capaz de resistência, são as pessoas que estão à margem e tentam garantir o seu espaço de sobrevivência, o seu lugar no mundo. A parcela que resiste é a minoria esmagadora, mas, mesmo assim, produz a resistência. A resistência dos sentidos se tomados pelo fio da ideologia e do inconsciente, mas também a resistência do corpo nessa luta desigual.

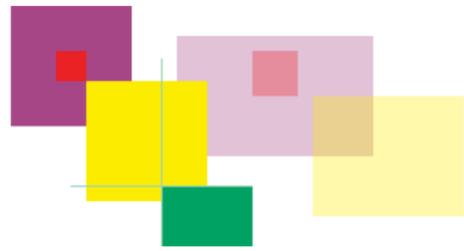
Algumas considerações: para não negar a história

No Brasil os problemas de terra se arrastam desde o processo de colonização, reproduzindo as determinações do modelo de colonização em que é intolerável a concepção de *posseiros* na terra.

Hoje, o latifúndio chama-se agronegócio, mas os seus objetivos continuam os mesmos, respaldados por uma política neoliberal suicida, ecocida e genocida que encontra no atual Governo Federal²⁰ apoio irrestrito para destruir o meio ambiente, dizimar os povos indígenas e expulsar de suas terras os trabalhadores rurais (*posseiros*).

A política na Amazônia, com raras exceções, vem reproduzindo a prática perversa desse governo. Quem detém o poder econômico tem também o poder político. Aí se assenta a base estrutural que mantém a pirâmide da desigualdade, legitimando a cultura de opressão e morte que atravessa gerações.

²⁰ Escrevo este texto na tensão de espera para a eleição de 2º turno/2022 em que, quem sabe?! Retomaremos a democracia do País tirando do poder o nefasto presidente de extrema direita, defensor de arma, de tortura, da ditadura militar.



Algumas famílias que tentam resistir às investidas do grande capital ficam cercadas e pressionadas, depois de um tempo, entregam a sua posse e vão para a cidade em busca de melhoria de vida, ou vão procurar terra em outro canto.

Eu que frequentei muitas posses cheias de vida, com as pessoas trabalhando, tirando o sustento da terra, festejando, rezando em comunidade, em meio a uma diversidade de animais, frutos nativos e muita água, agora, quando visito aquelas bandas só vejo um “deserto verde” a soja é soberana.

Assim, posso afirmar que a palavra *posseiro* não designa uma classe, posso retirar as aspas, de sujeitos nessa história, mas determina o seu lugar social, não só no espaço geográfico como também na estrutura da sociedade, é a designação de um destino histórico que muita gente só vai ler.

Referências bibliográficas

BORGES, Águeda Aparecida da Cruz. Nas veias do jornal: a terra – os sentidos sobre a Carta Pastoral de D. Pedro Casaldáliga na imprensa (1971), orientada pela prof.^a Dr.^a Mónica Zoppi-Fontana, no Instituto de Estudos da Linguagem/Unicamp, (2000).

BARRETO, Raquel Goulart. Análise de Discurso: conversa com Eni Orlandi. Teias: Rio de Janeiro, ano 7, nº 13-14, jan/dez 2006.

CANUTO, Antônio. Os movimentos sociais no campo In. **Conflitos no Campo-Brasil 2009**, São Paulo: Expressão Popular, 2010, p. 142.

GADET, F. & PÊCHEUX, Michel. **A Língua Inatingível**. Tradução: Bethânia Mariani e Maria Elizabeth Chaves de Mello. Campinas, Pontes, 2004.

INDURSKY, Freda. O MST e o discurso da violência. <https://dlm.fflch.usp.br/sites/dlm.fflch.usp.br/files/Freda.pdf>. Acesso em 02 de setembro de 2022.

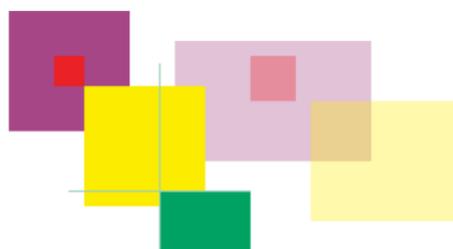
MARIANI, Bethânia. Ideologia e inconsciente na constituição do sujeito. Gragoatá, Niterói, n. 5. linguagem, língua e discurso, 1996.

MARTINS, José de Souza. O cativo da terra. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

MODESTO, Rogério. “Você matou meu filho” e outros gritos: um estudo das formas da denúncia. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018a, 244 p.

ORLANDI, Eni Pucinelli. **A Linguagem e seu funcionamento - as formas do discurso**. SP, Brasiliense, 1988.

ORLANDI, Eni Pucinelli. **Discurso e Leitura**. Campinas, Cortez, 1988.



ORLANDI, Eni Pucinelli. A incompletude do sujeito. E quando o outro somos nós? In: LANE, Sílvia T. M. (apres.) **Sujeito e Texto**. SP, Série Cadernos PVC – 31, Educ, 1988: 9-16.

ORLANDI, Eni Pucinelli. **Terra à vista. Discurso do confronto**: velho e novo mundo. SP, Cortez & Ed. da Unicamp, 1990.

ORLANDI, Eni Pucinelli. **As formas do silêncio no movimento dos sentidos**. Campinas. Ed. da Unicamp, 1995.

ORLANDI, Eni Pucinelli. (1999). **Análise de Discurso – princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 2005.

ORLANDI, Eni Pucinelli. (1996) **Interpretação, autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico**. Petrópolis, Vozes, 2007.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Discurso em Análise**: Sujeito, Sentido, Ideologia. Campinas, SP, Pontes, 2012.

SOARES, Luiz Antônio Barbosa; ARAÚJO, Maria do Socorro de Sousa; ZATTAR Neuza B. da S. (Orgs.) **Territórios do Araguaia**: entre a palavra poética e o gesto político. Cáceres: Editora UNEMAT, 2017.